

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2017.

CNPJ/MF n. 46.119.855/0001-37

NIRE 35300024397

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 09h, reuniram-se os Acionistas da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, no Salão Atibaia, na sede social da empresa, na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas - Estado de São Paulo. CONVOCAÇÃO: Anúncios publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 24 e 25 de fevereiro e 02 de março, O Estado de São Paulo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro e Diário Oficial do Município de Campinas nos dias 24 de fevereiro, 02 e 03 de março de 2017, em cumprimento às disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com suas alterações, com o seguinte teor: “SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS. CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37. Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Estão convocados os senhores acionistas da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de março de 2017, às 09h, no Salão Atibaia - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas (SP), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Análise, deliberação e aprovação de alterações no Estatuto Social. Campinas, 24 de fevereiro de 2017. Silvio Roberto Bernardin - Presidente do Conselho de Administração. PRESENÇAS: Acionistas representando a maioria do capital social. Composição da mesa: Silvio Roberto Bernardin, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 29.663.266-1, inscrito no CPF 215.358.638-03, representando por procuração a Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, Arnaldo Salvetti Palácio Júnior, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do RG 23.555.111-9, inscrito no CPF 137.938.468-06, representante da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Dr. Paulo Bojikian Giglio, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 6.270.353-5, inscrito no CPF 068.915.688-03 representando por procuração a EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas, Dr. Manoel Polycarpo de Azevedo Joffily, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG 2.416.240, inscrito no CPF 034.878.308-68, representando por procuração a COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas, Arly de Lara Romêo, Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, Pedro Cláudio da Silva, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração, Silvio Roberto Bernardin, Presidente do Conselho de Administração, Wanderley de Almeida, Pedro Benedito Maciel Neto, Michel Abrão Ferreira e Agenor Soares, acionistas e membros do Conselho de Administração, de acordo com as assinaturas

apostas no livro de presença, verificando-se o número legal para a realização da presente Assembleia. MESA: Silvio Roberto Bernardin, representante da acionista majoritária e Presidente do Conselho de Administração, convidou a mim, Ana de Fátima Oliveira, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores acionistas os assuntos constantes da ordem do dia. Dessa forma, o Sr. Silvio Roberto Bernardin, representando por procuração a Acionista Majoritária e Presidente do Conselho, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. **A) ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL.** Em seguida o Sr. Presidente do Conselho colocou para aprovação dos acionistas as seguintes modificações no Estatuto Social da empresa: **Redação atual:** “**Artigo 3º** - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 408.097.448,00** (quatrocentos e oito milhões, noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), dividido em **408.097.448** (quatrocentos e oito milhões, noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.” **Proposta de Nova Redação:** Artigo 3º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 318.747.898,00** (trezentos e dezoito milhões, setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais), dividido em **318.747.898** (trezentos e dezoito milhões, setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal”. Referida alteração é justificada pela capitalização dos prejuízos acumulados dos exercícios de 2014 e 2015, conforme demonstram os registros contábeis. **Artigo 17:** **Excluir:** V. autorizar a substituição temporária de Diretor, de acordo com artigo 19, § 6º; **IX.** analisar e deliberar sobre as propostas de aumento de tarifas; **Incluir:** XIII. deliberar sobre a declaração de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso, de exercício findo ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação em assembleia geral. **Artigo 19:** **Excluir:** § 5º - Os critérios de substituição por ausência temporária de Diretor serão estabelecidos no Regimento Interno. § 6º - Sempre que ocorrer substituição por prazo superior a 15 (quinze) dias, o fato será devidamente registrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração. **Incluir:** § 5º Na ausência do Diretor Presidente assumirá o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Na ausência deste, bem como na dos demais diretores, assumirá o Diretor que o Diretor Presidente indicar. Após explanações, os Srs. Acionistas aprovaram as alterações estatutárias por unanimidade. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém tendo se manifestado, foi determinada a lavratura desta ata em livro próprio, assinada por todos os presentes. Campinas, 10 de março de 2017.

SETEC - Serviços Técnicos Gerais – Arnaldo Salvetti Palácio Júnior

EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – Paulo Bojikian Giglio

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas – Manoel Polycarpo de Azevedo Joffily

Silvio Roberto Bernardin
Presidente do Conselho de Administração

Arly de Lara Romêo
Diretor Presidente/Conselheiro Administrativo

Pedro Cláudio da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores/Conselheiro Administrativo

Wanderley de Almeida
Conselheiro Administrativo

Michel Abrão Ferreira
Conselheiro Administrativo

Pedro Benedito Maciel Neto
Conselheiro Administrativo

Agenor Soares
Conselheiro Administrativo